

TERMO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, REVOGA o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2024/01218 / SIAG: 0001218/2024, denominado Inexigibilidade nº01/2024/DETRAN-MT, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 20ª CRT, no município de Alta Floresta/MT.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente

DETRAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd4077e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar